

Elaborado por:	Revisto e Confirmado por:	Aprovado por:
Júri das Provas	Secretária-Geral	Reitora
		Página
		pág. 1 de 2

Em consonância com o disposto no n.º 1 do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, é condição geral de ingresso nos Cursos de Mestrado em Educação Pré-Escolar e de Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico do ISPA – Instituto Universitário de Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida, o domínio oral e escrito da língua portuguesa, bem como o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica.

Prova de Língua Portuguesa

Para candidatura ao respetivo ciclo de estudos, os estudantes têm obrigatoriamente de se inscrever e realizar uma Prova de Língua Portuguesa, que se realiza em dois momentos (Tabela 1):

- a) Uma prova escrita, com a duração máxima de 120 minutos;
- b) Uma prova oral, com a duração aproximada entre 10 (mínimo) a 30 minutos (máximo).

1. Os candidatos são considerados aprovados na Prova de Língua Portuguesa com classificação igual ou superior a 95 pontos em cada um dos momentos avaliados
2. A parte escrita individual tem uma ponderação de 60% na nota final e a prova oral 40%.

Para a prova os estudantes têm de fazer-se acompanhar de um documento de identificação.

Inscrição na Prova

Podem requerer a inscrição e realização da prova, os titulares da Licenciatura em Educação Básica, ou os estudantes finalistas da Licenciatura em Educação Básica desde que reúnam condições para o obter o grau nesse ano letivo até à data da candidatura.

A inscrição na prova é efetuada no Balcão dos Serviços Académicos do ISPA ou *online* na plataforma académica de candidaturas em www.ispa.pt.

O processo de inscrição é instruído com a seguinte documentação:

- a) Boletim de Inscrição;
- b) Fotocópia de documento de identificação atualizado;
- c) Fotocópia do cartão de contribuinte;
- d) Certidão de conclusão do Ciclo de Estudos de Licenciatura em Educação Básica ou de inscrição no 3.º ano na Licenciatura em Educação Básica.

A falta de qualquer documento obrigatório implica a exclusão da candidatura.

Enquadramento Legal

Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, na sua redação atual.

Regulamento de Acesso e Ingresso nos Ciclos de Estudo Conducentes ao Grau de Mestrado – RG033

Elaborado por:	Revisto e Confirmado por:	Aprovado por:
Júri das Provas	Secretária-Geral	Reitora
		Página
		pág. 2 de 2

Tabela 1

Prova Escrita de Língua Portuguesa

A prova escrita destina-se a apreciar o domínio escrito da língua portuguesa e as competências de análise crítica, mediante a realização de tarefas de interpretação e composição textual pela/o candidata/o.

Estrutura genérica:

A prova escrita é constituída por perguntas baseadas num texto sobre temáticas de educação e pretende avaliar se os candidatos são capazes de:

- a) Fazer um uso correto da língua portuguesa;
- b) Compreender um texto;
- c) Resumir um texto, sintetizando ideias;
- d) Argumentar e organizar ideias de um modo lógico.

Prova Oral de Língua Portuguesa

A prova oral compreende uma entrevista individual, onde se pretende conhecer as motivações do candidato para a frequência do curso e avaliar a sua proficiência em comunicação oral em língua portuguesa (clareza e fluência da expressão oral; correção e adequação discursiva; organização do discurso e domínio das regras essenciais da argumentação lógica; desenvolvimento sem desvios dos assuntos propostos; comunicação oral; motivações e expectativas).

Estrutura genérica:

1. Apresentação do/a candidato: as motivações subjacentes à sua opção por um curso de mestrado em Educação e as expectativas relativamente ao exercício individual da docência;
2. Debate sobre uma questão/ideia educativa.